



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

**R.º** 18 / 01 / 02

**N.º** 1970

*Journal da Região*

**DECRETO Nº 135/02**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 71.770,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 571/01, de 21 de dezembro de 2001.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 71.770,00 (Setenta e um mil, setecentos e setenta reais), sendo para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do Decreto Estadual nº 30.308 de 21/12/2001, publicado Diário Oficial de 26 de dezembro de 2001.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REFORÇO
06.01.12.365.0018.1017	4.4.90.51.00	15	71.770,00
<b>Total do Crédito Suplementar, Inciso I, do art. 41, Lei 4.320/64</b>			<b>71.770,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2002.

  
**ANTÔNIO PERES ALVES**  
Prefeito